



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

FREGUESIA DE ALFAIÃO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de ALFAIÃO os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de Voto: ALFAIÃO**

Presidente	Andreia Sofia Pires Fernandes
Suplente	Telmo Raúl Rodrigues Fernandes
Secretário	Valdo Alexandre Fernandes
Escrutinador	Vítor David Fernandes Pereira
Escrutinador	João Manuel Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE BABE

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de BABE os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: BABE**

Presidente	Alberto Manuel Sousa Pais
Suplente	António dos Reis Fernandes
Secretário	Maria José Almeida Malhão
Escrutinador	João Rafael Fernandes Frutuoso
Escrutinador	Luís Miguel Rodrigues Veiga

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE BAÇAL

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de BAÇAL os seguintes cidadãos:

#### Assembleia de voto: BAÇAL

Presidente	Anabela Sofia Afonso Alves
Suplente	Frederico Rafael Lopes Fernandes
Secretário	Beatriz Isabel Alegria Martins
Escrutinador	Luís Pedro Vidal
Escrutinador	Anabela da Conceição Pereira Ramos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE CARRAGOSA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CARRAGOSA os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: CARRAGOSA**

Presidente	Olinda de Lurdes Afonso Machado
Suplente	Ivo Alexandre Moreira Garcia Vaz
Secretário	Ana Teresa Carvalho Fernandes
Escrutinador	Catarina Gorgueira Rodrigues
Escrutinador	Rodrigo Manuel Rodrigues Afonso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE CASTRO DE AVELÃS

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CASTRO DE AVELÃS os seguintes cidadãos:

### **Assembleia de voto: CASTRO DE AVELÃS**

Presidente	Margarida Maria Gomes Pires
Suplente	Fernando Alberto Bernardes
Secretário	Joana Filipa Carvalho Loureiro
Escrutinador	Rafaela Augusta Pereira Barata
Escrutinador	Flávio Miguel dos Santos Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE COELHOSO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de COELHOSO os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: COELHOSO**

Presidente	Ana Maria Fernandes Afonso
Suplente	Luís Oliveira Veiga
Secretário	Sónia Sofia da Rocha Veiga
Escrutinador	Tatiana Xavier Caleja
Escrutinador	Ricardo Mateus Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE DONAI

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de DONAI os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: DONAI**

Presidente	Ricardo José Pires Ramos
Suplente	Pedro Alexandre Pires Pereira
Secretário	Cindy Fabienne Lage Gonçalves
Escrutinador	Eva Filipa Fernandes Afonso
Escrutinador	Ruben Kilian Pires Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE ESPINHOSELA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de ESPINHOSELA os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: ESPINHOSELA**

Presidente	Manuel Carlos Fernandes
Suplente	Piedade de Fátima Garcia
Secretário	Mariana Rita Pires Brandão
Escrutinador	Rafael do Vale Lopes
Escrutinador	Andreia Carina Fernandes Reis

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE FRANÇA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de FRANÇA os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: FRANÇA**

Presidente	Manuel João Diegues Rodrigues
Suplente	Bruno Miguel Lopes Benites
Secretário	Adriana Filipa Rodrigues Pires
Escrutinador	Mónica Carolina Costa Nogueiro
Escrutinador	Alice de Lurdes Ribeiro Garcia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE GIMONDE

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de GIMONDE os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: GIMONDE**

Presidente	Isabel Alexandra Vaz Alves da Cruz
Suplente	Susana Raquel Ferreira Martins
Secretário	Cândida Isabel Fernandes Gonçalves Moutinho Moreno
Escrutinador	Rui Manuel Vaz Alves da Cruz
Escrutinador	Carla Sofia Caldeira Capela Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE GONDESENDE

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de GONDESENDE os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: GONDESENDE**

Presidente	Paula Cristina Rodrigues
Suplente	Aldina da Conceição Batista
Secretário	Marta Daniela Feitor Gonçalves
Escrutinador	Orlanda Marisa Silva Fernandes Martins
Escrutinador	Alberto Augusto Afonso Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE GOSTEI

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de GOSTEI os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: GOSTEI**

Presidente	Rui Jorge Gonçalves Martins
Suplente	Amandina Pinto Gonçalves Borges
Secretário	Sandra Aurora Fernandes
Escrutinador	Carina Pereira Cordeiro
Escrutinador	Diana Sofia Duarte

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE GRIJÓ DE PARADA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de GRIJÓ DE PARADA os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: GRIJÓ DE PARADA**

Presidente	Ana Rita Almeida Pires
Suplente	Leonor Fernanda Rodrigues Falcão
Secretário	Noélia Ferreira Meirinhos
Escrutinador	José António Brás
Escrutinador	Francisco Manuel da Seca

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE MACEDO DO MATO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MACEDO DO MATO os seguintes cidadãos:

### **Assembleia de voto: MACEDO DO MATO**

Presidente	Gil Rodrigues Miranda
Suplente	José Américo Ferreira Malojo
Secretário	Marisa Isabel Brás Baltazar
Escrutinador	José Alberto Xavier Serra
Escrutinador	Rui Jorge Fernandes Pousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE MÓS

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MÓS os seguintes cidadãos:

#### Assembleia de voto: MÓS

Presidente	Alexandre António Vaz Ala
Suplente	Élio Saraiva Botelho
Secretário	Samuel João Ferreira
Escrutinador	Emanuel José Caleja Pires
Escrutinador	Lucinda de Jesus Baptista Martins

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE NOGUEIRA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de NOGUEIRA os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: NOGUEIRA**

Presidente	Maria da Purificação Afonso Reigadas
Suplente	Maria Norminda Gomes Moreira
Secretário	Elsa Maria Rodrigues Miranda
Escrutinador	Ana Catarina Dinis Diegues
Escrutinador	Luísa Cristina Lázaro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE OUTEIRO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de OUTEIRO os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: OUTEIRO**

Presidente	Hugo Filipe Rocha da Costa
Suplente	Alexandre José Tristão Afonso
Secretário	Anabela Pancha Ferreira
Escrutinador	Mário Rocha Rodrigues
Escrutinador	Sara Isabel Rico Português

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE PARÂMIO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de PARÂMIO os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: PARÂMIO**

Presidente	Cláudia Cristina Pires Diz Silva
Suplente	Tânia Marisa Cerdedo Ribeiro
Secretário	Humberto Jorge Fernandes Peso
Escrutinador	Paulo César da Quintã Afonso
Escrutinador	Joana Luzia Afonso Bento

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE PINELA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de PINELA os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: PINELA**

Presidente	Catarina Isabel dos Santos Sá
Suplente	Célio Bernardo dos Anjos
Secretário	Clélia Alexandra Pereira
Escrutinador	Alexandra Pereira Fidalgo
Escrutinador	Cristiano Valdemar Rodrigues Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE QUINTANILHA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de QUINTANILHA os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: QUINTANILHA**

Presidente	Maria Leonor Fernandes Afonso
Suplente	José Luís Costa
Secretário	Elisabete da Graça Cascais da Silva
Escrutinador	Luís Carlos Aliste Vaz
Escrutinador	Norberto Pires Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE QUINTELA DE LAMPAÇAS

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de QUINTELA DE LAMPAÇAS os seguintes cidadãos:

### **Assembleia de voto: QUINTELA DE LAMPAÇAS**

Presidente	Lídia da Assunção Fernandes
Suplente	David da Paula Domingues
Secretário	Tiago Emanuel Pinto Coutinho
Escrutinador	Luís Filipe Pinto Podence
Escrutinador	Maria Beatriz Pires Pinto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE RABAL

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de RABAL os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: RABAL**

Presidente	Fernando Augusto Martins Gonçalves
Suplente	Bruna Elisabete Nogueiro Garcia
Secretário	Ana Filipa Garcia Rego
Escrutinador	Maria João Pinelo Pires
Escrutinador	Helena Maria Garcia Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE REBORDÃOS

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de REBORDÃOS os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: REBORDÃOS**

Presidente	Mónica Cristina da Silva Gonçalves
Suplente	Ana Luísa Sá Pereira
Secretário	Inês Filipa Teixeira dos Santos
Escrutinador	Inês da Conceição Afonso Rodrigues
Escrutinador	Edgar Toni Fernandes Moreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE SALSAS

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SALSAS os seguintes cidadãos:

#### Assembleia de voto: SALSAS

Presidente	Maria Eugénia Rodrigues Ramos
Suplente	Maria Olinda Fernandes Parreira Ramos
Secretário	Laura Filipa Águia Alves
Escrutinador	Óscar Alexandre Vila Aragão
Escrutinador	Bernardette Correia Ramos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE SAMIL

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SAMIL os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1: SAMIL

Presidente	Rafael Barroso Gomes
Suplente	Ana Isabel Malhão Selas
Secretário	Arlindo dos Santos Machado Pascoal
Escrutinador	Francisca Alexandra Bento Gomes
Escrutinador	Raquel Alexandra Costa Pimenta

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE SAMIL

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SAMIL os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 2: SAMIL

Presidente	Susana Raquel Gonçalves Pires
Suplente	David André Bento
Secretário	Álvaro de Jesus Gonçalves Carvalho Alves da Silva
Escrutinador	Jéssica Alexandra Celas Vaz
Escrutinador	Manuela Alves Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE SANTA COMBA DE ROSSAS

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SANTA COMBA DE ROSSAS os seguintes cidadãos:

### **Assembleia de voto: SANTA COMBA DE ROSSAS**

Presidente	Maria do Céu dos Santos Cunha
Suplente	Maria de Lurdes Rodrigues
Secretário	António Augusto dos Santos
Escrutinador	Goreti Maria Teixeira Pascoal
Escrutinador	Maria de Fátima Barbeiro Alexandre Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE SARRACENOS

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SÃO PEDRO DE SARRACENOS os seguintes cidadãos:

### **Assembleia de voto: SÃO PEDRO DE SARRACENOS**

Presidente	Flávio Adriano Alves Duarte Pereira
Suplente	Lurdes de Fátima Samões Afonso
Secretário	Teresa de Jesus Bruçó Fernandes Delgado
Escrutinador	Andreia Patrícia Vila Alexandre
Escrutinador	Ana Maria Gonçalves Anes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE SENDAS

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SENDAS os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: SENDAS**

Presidente	Dinis Augusto Dias Pinela
Suplente	Mariana do Nascimento Pires
Secretário	Domingos Manuel Pinelo Veiga
Escrutinador	Josefina do Nascimento Pires Martins
Escrutinador	Alberto Augusto Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE SERAPICOS

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SERAPICOS os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: SERAPICOS**

Presidente	António Manuel Pereira
Suplente	Fernando Manuel Rodrigues Pires
Secretário	Ulisses José Marques Pereira
Escrutinador	Manuel Pereira Moura
Escrutinador	Júlio dos Santos Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE SORTES

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SORTES os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: SORTES**

Presidente	Ana Maria Martins
Suplente	Cátia Miliza da Silva Coelho
Secretário	Daniel Filipe Pires Alves
Escrutinador	Rui Pedro Correia Alves
Escrutinador	Anabela de Fátima Fernandes Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
FREGUESIA DE ZOIO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de ZOIO os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de voto: ZOIO**

Presidente	Gracinda das Neves Rodrigues
Suplente	Diogo Rafael Nunes Gato
Secretário	Edite Andreia Vaz Fernandes
Escrutinador	Luísa Maria Gouvinhas
Escrutinador	Francisco dos Anjos Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1: AVELEDA

Presidente	Fernando José Mateus Afonso
Suplente	Cláudio Miguel Fernandes Moreira
Secretário	Flávio André Vaz Alves
Escrutinador	João António Pires da Cruz
Escrutinador	Andreia Maria Ferreira Cruz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 2: RIO DE ONOR

Presidente	Ilda Maria Morais Barreira
Suplente	Jorge Miguel Barrigão Afonso
Secretário	Mário Sá Branco
Escrutinador	Marco Paulo Gonçalves Almeida
Escrutinador	Manuel Martinho Marrão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1: CASTRELOS

Presidente	Manuela Judite Ferreira Alves
Suplente	Milton João Alves Ferreira
Secretário	Ana Filipa Rufino dos Santos
Escrutinador	Maria Francisca Pereira César
Escrutinador	Albertina dos Prazeres Pereira Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 2: CARRAZEDO

Presidente	Gonçalo António Fernandes Rodrigues
Suplente	Cidónio dos Santos Batista
Secretário	Sofia Andreia Gonçalves Pires
Escrutinador	Jorge Dinis Pires
Escrutinador	João Manuel da Graça Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1: IZEDA

Presidente	Sónia Cristina Dias Rolo
Suplente	Artur Manuel Galhardo Castro
Secretário	Maria João Pinto Pires
Escrutinador	Ana Carlos Melgo
Escrutinador	Tiago Carlos Veiga

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 2: CALVELHE

Presidente	Ema Matilde Milão Costa
Suplente	Maria Luísa Reigadas Podence
Secretário	José Manuel Martins Lima
Escrutinador	Otelinda da Conceição Santulhão Carlos
Escrutinador	Ivo António Cepeda Lima

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 3: PARADINHA NOVA

Presidente	Carlos Manuel Rodrigues
Suplente	Bruno Miguel da Rocha Teixeira
Secretário	Cristiano Fernandes Martins
Escrutinador	Guilhermino Fernando Aires
Escrutinador	Vitor Leandro Martins Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1: PARADA

Presidente	Rosa Maria Lopes Fernandes
Suplente	Maria do Carmo Rodrigues
Secretário	Cláudia Manuela Esteves Afonso Rei
Escrutinador	Luísa Manuela Choupina da Silva
Escrutinador	Diogo Rafael Magalhães Olaio

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 2: FAÍLDE

Presidente	Maria Goreti Fernandes
Suplente	Maria Cristina Fernandes Santos Rodrigues
Secretário	Ana Maria Marreiro Ferreira
Escrutinador	Leonardo Costa Pires
Escrutinador	Ana do Carmo Morais Tristão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1: REBORDAÍNHOS

Presidente	André Estevinho Pires
Suplente	Júlia de Lurdes Domingues Silva
Secretário	Helena Isabel Pires Rodrigo
Escrutinador	Maria Luísa Pires
Escrutinador	Albino Manuel Martins Caminha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 2: POMBARES

Presidente	Márcia Lúcia Ribeiro dos Santos
Suplente	Francisco Alberto Morais
Secretário	Ilda da Conceição Crisóstomo
Escrutinador	Cátia Sofia Ribeiro dos Santos
Escrutinador	Maria Manuela de Meira Mendes de Aragão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1: RIO FRIO

Presidente	Luís Adelino Moreira Ferreira
Suplente	Ângela Cristina Ferreira Garcia
Secretário	Mariana Angelina Neves Rodrigues
Escrutinador	Elisabete de Lurdes Brás Gonçalves
Escrutinador	Tatiana Sofia Cristovão Vaz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 2: MILHÃO

Presidente	Elvira da Purificação Morais Rodrigues de Castro
Suplente	Marlene Bernardo Morais
Secretário	João Pedro Pais Rodrigues
Escrutinador	Nuno André Morais Pires
Escrutinador	Cátia Clementina Talhas

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1: SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS

Presidente	Maria Natália Cordeiro
Suplente	Henrique Marcolino Barrigão
Secretário	Carla Isabel Fernandes Centeno
Escrutinador	José Branco Pires
Escrutinador	Vera Mailys Romão Vicente

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 2: DEILÃO

Presidente	Helena Maria Nugal Rodrigues
Suplente	Abílio José Branco Português
Secretário	Maria dos Anjos Branco Veiga
Escrutinador	Ernesto Francisco Rodrigues Marrão
Escrutinador	David Borges Neves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1: SÉ

Presidente	Ana Maria Fernandes Pires
Suplente	Inês Rodrigues Freitas
Secretário	Fábia Margarida Esteves Marcos
Escrutinador	Márcio José Castro Pinheiro
Escrutinador	Luís Miguel Quitério Lavadouro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 2 : SÉ

Presidente	Paulo Daniel Oliveira Lopes
Suplente	Leandro Idálio Roças Camarneiro
Secretário	Dina Sofia da Rocha Afonso
Escrutinador	Frederico Martins Ramos
Escrutinador	Ana Filipa Afonso Mira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 3 : SÉ

Presidente	Guilhermino Augusto Rodrigues
Suplente	Caroline Isabel Borges Pereira
Secretário	Humberto Fernando Machado Rodrigues
Escrutinador	Isaltina Ferreira Esteves
Escrutinador	João Luís Gonçalves Barreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 4 : SÉ

Presidente	Fernanda Teresa Rodrigues Cepeda
Suplente	Sara Filipa Gomes Pires
Secretário	Graciete Maria Alves Pinto Vaz
Escrutinador	Rute da Silva Moreira
Escrutinador	Maria José Alves Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 5 : SÉ

Presidente	Luís Carlos Almeida Pires
Suplente	Gil Fernandes Fidalgo
Secretário	Eduarda Sofia Jorge Anes
Escrutinador	Carla Isabel Nunes Teixeira Serra Lobão
Escrutinador	Melanie Alves Pinhão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 6 : SÉ

Presidente	Carlos Alberto Bento Gomes
Suplente	Pedro Afonso Pires
Secretário	Claúdia Cristina da Rosa Afonso
Escrutinador	Tomás Velasco Ribeiro
Escrutinador	Carlos Manuel Branco Praça

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 7 : SÉ

Presidente	Luís de Sousa Costa
Suplente	Teresa de Jesus Miranda Rodrigues
Secretário	Ricardo José Patrício Fernandes Miranda
Escrutinador	Vanessa Alexandra Rodrigues Pires
Escrutinador	Ana Catarina Oliveira Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 8 : SÉ

Presidente	Telmo José Palas
Suplente	Fernando Manuel Gomes
Secretário	Maria Helena Fernandes Borges Pinto
Escrutinador	Joana Sofia Pires Baptista
Escrutinador	Manuela dos Prazeres Ferreira Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 9 : SÉ

Presidente	Aníbal Moura Fernandes
Suplente	Filipe Nuno Asseiro de Sá
Secretário	Manuel Alexandre Miranda da Cruz
Escrutinador	Ana Catarina Domingues
Escrutinador	Vasco Noé Pacheco Cordeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 10 : SÉ

Presidente	Anabela de Jesus Gomes Araújo
Suplente	Lília Amaro Afonso Morais
Secretário	Ana Cristina Fernandes Borges
Escrutinador	Luís José Borges Pereira
Escrutinador	Tiago Filipe Lobo Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 11 : SÉ

Presidente	Maria do Amparo Mendes Alves
Suplente	Eduardo Alexandre Almeida Alves
Secretário	Jacinta de Fátima Esperto Gonçalves
Escrutinador	Ana Cristina Rodrigues Raposo
Escrutinador	Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 12 : SÉ

Presidente	Fernanda dos Anjos Marta
Suplente	Maria Augusta Bastos de Oliveira Lopes
Secretário	Ana da Conceição Afonso Pires Lanção
Escrutinador	Amália Rafaela Cunha Afonso
Escrutinador	Carlos Alberto Afonso Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 13 : SÉ

Presidente	Acácio David Pradinhos
Suplente	Corina de Lurdes Rodrigues Cepeda
Secretário	Artur Miguel Marques Pires
Escrutinador	Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues
Escrutinador	Susana Raquel Oliveira Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 14 : SÉ

Presidente	Cláudia Sofia Dias Mateus
Suplente	Henrique Manuel Fernandes
Secretário	Ricardo Miguel Silva Martins
Escrutinador	Daniel Gonçalves Morais
Escrutinador	Sandra da Conceição Pinto Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 15 : SÉ

Presidente	Inês Sofia Afonso Pires
Suplente	Paulo Alexandre Caldeira
Secretário	Alzira da Conceição Bento
Escrutinador	Sofia Gonçalves Maio
Escrutinador	Jéssica João Afonso Vaz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 16: SÉ

Presidente	Carla Maria Gonçalves Martinho Fernandes
Suplente	Noémia de Fátima Pereira Afonso
Secretário	Sílvia Patrícia Gonçalves Sampaio
Escrutinador	Adriana da Conceição Vilares Angélico
Escrutinador	Fernanda Marisa Fernandes Martins

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 17: SÉ

Presidente	Catarina Alexandra Rodrigues Morais
Suplente	Daniel António Lopes Miranda Calejo
Secretário	Natividade de Lurdes Gonçalves
Escrutinador	Álvaro Baptista Gomes Diz
Escrutinador	Ana Luísa Gonçalves Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 18: SÉ

Presidente	Paulo Alexandre Gonçalves Barreira
Suplente	Susana Maria Pires Lanção
Secretário	Ana Catarina Trindade Certo
Escrutinador	Fábio André da Silva Alves
Escrutinador	Lia João Louçã Marques Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 19: SÉ

Presidente	Maria Fernanda Lopes Salazar
Suplente	Pedro Miguel Delgado Gil Diz
Secretário	Sónia Paula Mesquita Salvador
Escrutinador	Ivan Rafael Gonçalves Morais
Escrutinador	Cristiana Daniela Bento Gomes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 20: SÉ

Presidente	Sara de Jesus Pinto Monteiro
Suplente	Maria Carolina Delgado Gil Diz
Secretário	Patrícia Isabel Sousa Fernandes
Escrutinador	Ana Rita Cheio da Veiga
Escrutinador	José Francisco Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 21: SÉ

Presidente	Mariana Inês Pais Pereira
Suplente	Cristiana Patrícia Afonso Borges
Secretário	Sofia Raquel dos Santos Diegues
Escrutinador	Inês Pereira Morais
Escrutinador	Vera Mónica Câmara Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 22: SÉ

Presidente	Filipe Paulo Martins Freixedelo
Suplente	Bruno Filipe dos Reis Serra
Secretário	Sofia Celeste Cheio da Veiga
Escrutinador	Maria Teresa
Escrutinador	Graça João Teixeira Pimparel Gomes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 23: SANTA MARIA**

Presidente	Rui Jorge Alves da Silva Pereira
Suplente	Luísa Maria Geraldês Brás
Secretário	Anabela Pires Ramos
Escrutinador	Júlio Manuel Afonso Conde
Escrutinador	Ana Paula Rodrigues Martins Morais

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 24: SANTA MARIA**

Presidente	Domingos Correia de Freitas
Suplente	Cristina Maria Mendes Alves Vaz
Secretário	Elza de Fátima Rego Pires Monteiro
Escrutinador	Joana Filipa Teixeira Fernandes
Escrutinador	Vitória Alves Barata

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 25: SANTA MARIA

Presidente	Eliana Catarina Pereira Barreira
Suplente	Sandra Carla Geraldés Brás Afonso
Secretário	Vera Lúcia Vaz Afonso
Escrutinador	António dos Santos Mateus
Escrutinador	Fernando Jorge Castilho Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 26: SANTA MARIA**

Presidente	Manuel dos Santos Vaqueiro Machado
Suplente	Daniela Pinto Gonçalves
Secretário	Ana Sofia Teles Caldeira
Escrutinador	José Henrique Pires Silva
Escrutinador	Ricardo Elias Evangelista dos Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 27: MEIXEDO**

Presidente	Marlene Sofia Diz Martins
Suplente	Paulo Sérgio Abreu dos Reis
Secretário	Francisco Joaquim Esteves
Escrutinador	José Miguel Esteves
Escrutinador	Higino Daniel Esteves Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 09 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

**NOTA:** Este edital, elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.